



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2024

Termo de Distrato ao Contrato nº 078/2024, do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público, com endereço Praça Papa João XXIII, nº 198, Centro, CEP: 45.215-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.205.959/0001-78, representada pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR, denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a Srª **AGNA ALMEIDA MORAES**, brasileira, portadora do CPF Nº 292.114.558-80, residente na Rua XX de fevereiro, nº330, Centro, CEP 45.215-000, Lafaiete Coutinho-BA, doravante designada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL**, e resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2024, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a CLAUSULA DÉCIMA - RESCISÃO OU DENÚNCIA do Contrato nº 78/2024 e o Artigo 138, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 78/2023, que tem como objeto a a Locação de um imóvel destinado a sediar a Guarda Civil municipal de município de Lafaiete Coutinho – BA, para o ano de 2024, de forma que a partir da presente data extingue-se as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lafaiete Coutinho-BA, 03 de julho de 2024.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho
CONTRATANTE

Agna Almeida Moraes
CPF Nº 292.114.558-80
CONTRATADA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



73 3541 - 2220
73 99993 - 1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,
Nº 198, Centro,
Cep: 45215-000